

LEI Nº 354/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Uruoca – Lei Municipal nº 333/2021 de 16/11/2021, no valor de R\$ 1.388.888,89 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento do Município de Uruoca – Lei Municipal nº 333/2021 de 16/11/2021, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.388.888,89 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, criando dotação para fazer face às despesas com as ações que visam a implantação do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM III, financiado por meio de Operação de Crédito com a União, através da Caixa Econômica Federal agente financeira e co-executora na fase III do PNAFM, criando a seguinte dotação:

1)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública			
FUNÇÃO 04 Administração			
SUBFUNÇÃO 123 Administração Financeira			
PROGRAMA 0110 Atividades Operacionais da Secretaria			
PROJ./ATIVIDADE 2.090 – Modernização do Setor Tributária do Município			
Classificação o Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte

3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	2754000000 - Recurso de Operação de Crédito
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.777,78	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.025.000,00	2754000000 - Recurso de Operação de Crédito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	113.888,89	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	2754000000 - Recurso de Operação de Crédito
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.222,22	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Total R\$		1.388.888,89	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

I)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 0601 Secretaria Municipal de Gestão Pública			
FUNÇÃO 04 Administração			
SUBFUNÇÃO 121 Planejamento e Orçamento			
PROGRAMA 0110 Atividades Operacionais da Secretaria			
PROJ./ATIVIDADE 2.006 Manut. Secret.Municipal Gestão Pública			
Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. Pessoa física	100.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	24.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Total R\$		124.000,00	

II)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 1501 Sec. De Obras Púb. Urbanismo e Serv. Publ			
FUNÇÃO 15 Urbanismo			
SUBFUNÇÃO 451 Infra Estrutura Urbana			
PROGRAMA 0133 Praças, Vias e Logradouros Publicos			
PROJ./ATIVIDADE 1.031 Pavimentação em Pedra Tosca			
Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00	1700000000 Outros Convênios da União
4.4.90.51.00	Obras e instalações	29.000,00	1701000000 Outros Convênios do Estado
Total R\$		559.000,00	

III)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 0901 Secretaria Municipal de Saúde - FMS			
FUNÇÃO 10 Saúde			
SUBFUNÇÃO 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
PROGRAMA 0123 Gestao da Politica de Saude			
PROJ./ATIVIDADE 2.051 Manut.Unid.Mista de Saúde – Hospital			
Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	1500100200 Receita de Impostos e Trans. - Saúde
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Total R\$		45.000,00	



IV)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 0901 Secretaria Municipal de Saúde - FMS			
FUNÇÃO 10 Saúde			
SUBFUNÇÃO 301 Atenção Básica			
PROGRAMA 0123 Gestao da Politica de Saude			
PROJ./ATIVIDADE 2.046 Manutenção do Programa de Atenção Basica			
Classificação o Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. Pessoa física	80.000,00	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saude
3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. Pessoa física	50.000,00	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	40.000,00	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saude
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saude
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	10.000,00	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saude
Total R\$		200.000,00	

V)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 1005 Fundo Munic. Assist. Social e Cidadania			
FUNÇÃO 11 Trabalho			
SUBFUNÇÃO 334 Fomento ao Trabalho			
PROGRAMA 0999 Centro de Artesanato			
PROJ./ATIVIDADE 2.068 Manutenção Centro de Artesanato			
Classificação o Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Total R\$		70.000,00	



VI)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura			
FUNÇÃO 13 Cultura			
SUBFUNÇÃO 391 Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico			
PROGRAMA 0133 Praças, Vias e Logradouros Públicos			
PROJ./ATIVIDADE 1.014 Const. 2 Pórticos e Marco Zero da Cidade			
Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00	1701000000 Outros Convênios do Estado
Total R\$		50.000,00	

VII)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 1310 Fundo Municipal de Cultura			
FUNÇÃO 13 Cultura			
SUBFUNÇÃO 695 Turismo			
PROGRAMA 0134 Santuario Serra da Vaqueta			
PROJ./ATIVIDADE 1.015 Construção Santuário Serra Vaqueta			
Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.888,89	1700000000 Outros Convênios da União
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00	1701000000 Outros Convênios do Estado
Total R\$		120.888,89	

VIII)

UNI.ORÇAMENTÁRIA 1515 Fundo M. de Obras Púb. Urb. e Serv. Publ			
FUNÇÃO 15 Urbanismo			
SUBFUNÇÃO 451 Infra Estrutura Urbana			
PROGRAMA 0133 Praças, Vias e Logradouros Públicos			
PROJ./ATIVIDADE 1.042 Reforma do Calçadão			
Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte

4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.000,00	1700000000 Outros Convênios da União
Total R\$		220.000,00	

Art. 3º - Fica o chefe do Poder executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 333/2021, de 16 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos do referido artigo.

Art. 4º - A ação de que trata o artigo 1º do presente projeto, fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 de abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL